



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/011/2017

(Aprovada pelo Plenário na 1026ª Reunião Ordinária de 17/08/2017)

Concede licença temporária à Presidente.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pelo Vice-Presidente da Autarquia, juntamente com o Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação de licença temporária requerida, por motivos particulares, pela Presidente deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 1026ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2017,

RESOLVEM:


Art. 1º Conceder licença temporária à Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho, pelo período de 25 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Durante o período de licenciamento da Presidente, a Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP será, conforme previsão regimental, interinamente assumida pelo Vice-Presidente, Conselheiro Mauro Antonio Pires Dias da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos durante o período que perdurar a licença concedida no artigo 1º, supra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.


MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente


MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário